



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa MINAS BAHIA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA com sede à AV. PRES. GETULIO VARGAS, 2660, BELA VISTA, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CNPJ 11.016.875/0001-06, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.002 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	18990000 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUCIRENE DOS SANTOS**, estabelecida à RUA ELEUSIPPO CUNHA, 82, LETRA A-B, bairro BELA VISTA, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **44.473.869/0001-29** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Lucirene Dos Santos, carteira de identidade nº. 12.939.521-84 SSP/BA, CPF nº 094.598.357-32, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.002 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	18800000 - Recursos próprios dos consórcios
Fonte:	18990000 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de Licitação
FL_____
Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa BUSYNES S E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.009.775/0001-16, neste ato representada por ICARO LEMOS XAVIER, CPF nº 034.563.845-05, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Oleiros, 45, São João, Itanhém - BA, com CNPJ **27.151.895/0001-11**, neste ato representada por Thiago Sousa Dutra, carteira de identidade nº. 1149596929 SSP/BA, CPF nº 032.817.535-82, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por IDALECIO PEREIRA MENDES, CPF nº 921.843.915-49, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte:	18990000 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a MARIA APARECIDA ARIFA CHAVES SILVA com sede à RUA MATIAS DE ARAUJO, 200, SANTA RITA, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CPF 940.583.425-87, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.002 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:	18990000 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 04 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 04 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MR SILVA ENGENHARIA E MATERIAL ELETRICO**, estabelecida à Avenida Arnaldo Moura Guerrieri, 813 - Centauro - Eunápolis – UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **27.282.815/0001-67** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marvin Rodrigues Silva, carteira de identidade nº. 1398180220 SSP/BA, CPF nº 050.921.805-95, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios
Elemento:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
Sub-Elemento:	4.4.90.52.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP**, estabelecida à Av. Iluminato Bonjardim, 501, bairro São Bernardo, cidade de Medeiros Neto - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.048.977/0001-19, Inscrição Estadual nº 037.642.143, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 3394645 SSP/MG, CPF nº 518.370.216-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	18990000 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.02 - COMBUSTÍVEIS

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.008 - Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.02 - COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMAIS EIRELI**, estabelecida à AV. PADRE ANCHIETA, 1583, UNIVERSITARIO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.269.032/0001-00, neste ato representada por **THALES GUIMARAES CARVALHO**, BRASILEIRO, CPF 062.669.875-89, SÓCIO, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	18990000 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP**, estabelecida à Av. Iluminato Bonjardim, 501, bairro São Bernardo, cidade de Medeiros Neto - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.048.977/0001-19, Inscrição Estadual nº 037.642.143, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 3394645 SSP/MG, CPF nº 518.370.216-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	18990000 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.02 - COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo neste ato representada pelo Senhor (a) **ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI**, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.02 - COMBUSTÍVEIS

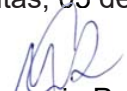
Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.02 - COMBUSTÍVEIS

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	18990000 - Outros Recursos Vinculados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.02 - COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente